



nossabet
a sua casa



Manual de boas práticas Afiliados



Sumário

Introdução 01

Identidade verbal 02

Identidade visual 03





01



Introdução



Quem somos

A NossaBet Afiliados é a nova força no mercado de afiliação iGaming, com uma equipe de profissionais experientes e preparados. Nosso programa se destaca por promover uma seleção diversificada de soluções de entretenimento online, sempre alinhados às últimas tendências e inovações tecnológicas. Nosso objetivo é evoluir constantemente, oferecendo aos nossos afiliados ferramentas avançadas e suporte dedicado para maximizar seu sucesso e rendimentos no dinâmico mundo do iGaming.).





Nossa Missão

Oferecer uma alternativa moderna e atual de fazer parte de um negócio mundial, disponibilizando todas as ferramentas necessárias para os afiliados divulgarem os nossos produtos, conseguindo, assim, um número de usuários cada vez maior. Consequentemente, isso será refletido nas comissões dos afiliados.



Nossa Visão

Crescer e evoluir com a tecnologia e as opções que ela nos oferece, somando sócios e colaboradores no mundo todo.



Nossos Valores

Excelência, compromisso, ética, trabalho em equipe, qualidade e credibilidade.



02



Identidade Visual

Logotipos e Variações

Padrão



Com Slogan



Minificações



Logotipos com plano de fundo

Plano de fundo colorido:



Plano de fundo positivo e negativo:



Elementos Gráficos e Background



Tipografia

Aa

Vogie Black Condensed

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890!@#%^&*

Aa

Vogie Black Narrow

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890!@#%^&*

* Utilizamos a fonte “Saira Condensed” como opção.

Cores



#8132E9

R: 129	C: 66%
G: 50	M: 78%
B: 233	Y: 0%
	K: 0%



#60248f

R: 96	C: 78%
G: 36	M: 100%
B: 143	Y: 2%
	K: 0%



#fdc200

R: 253	C: 1%
G: 194	M: 24%
B: 0	Y: 100%
	K: 0%



03



Boas Práticas



Nosso Critérios

Diretrizes para uso de escudos de clubes e outros itens de propriedade intelectual ou direito de imagem

- 1 Exibir escudos de clubes apenas utilizando o asset para informar sobre aquele evento esportivo, e não de produzir rentabilidade para a empresa. Por exemplo: Não colocar o escudo do time e a frase: "venha ser um jogador da NossaBet" ou qualquer informação que faça a pessoa se inscrever no site por causa do asset;
- 2 Não exibir a imagem de jogadores profissionais ou de qualquer pessoa, pública ou não, sem possuir direito de uso de imagem;
- 3 Não exibir assets como logomarcas de campeonatos ou imagens das taças, sem possuir direito de uso de imagem;
- 4 Não exibir marcas de patrocinadores de uniformes, eventos esportivos e afins, sem possuir direito de uso de imagem.

Referências:

[Lei Pelé: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm)

[Regras de publicidade para propaganda de apostas \(próxima página\):](https://drive.google.com/drive/folders/1wPCMXch6gltywO_jaLOi3F2JdGFoIEKi)

https://drive.google.com/drive/folders/1wPCMXch6gltywO_jaLOi3F2JdGFoIEKi

REGRAS PARA A PUBLICIDADE DE APOSTAS

Por tratar-se de atividade regulada, é fundamental que os responsáveis pela publicidade conheçam e cumpram a legislação e a regulamentação pública a respeito da oferta de apostas. (Vide referências da legislação e regulamentação no site www.conar.org.br).



CONAR
CONSELHO NACIONAL DE
AUTOREGULAMENTAÇÃO
PUBLICITÁRIA

1. Regra geral

Por tratar-se da divulgação de serviços com restrições e impróprios para determinados públicos, as publicidades de apostas deverão ser estruturadas de maneira socialmente responsável. Ficam vedados os estímulos ao exagero ou ao jogo irresponsável. Deverão ter especial atenção à necessidade de serem protegidas crianças, adolescentes e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

2. Princípio da identificação publicitária

As publicidades devem ser facilmente identificáveis e reconhecíveis pelos consumidores.

A natureza comercial precisa ser clara de imediato. Em especial para os anúncios por influenciador, afiliado, "embaixador", parceiro ou congêneres, recomenda-se a menção explícita da identificação publicitária, pelas expressões "publicidade", "parceiro pago" ou outras.

- As publicidades deverão indicar claramente o Anunciante responsável pela mensagem publicitária, a identificação da autorização/licença (assim que expedidas e conforme regulamentação), e o acesso para dados de contato e canal de atendimento ao consumidor.
- Os perfis em redes sociais e as páginas na Internet dos Anunciantes devem ser verificados oficialmente, por exemplo, através de teste de verificação de titularidade do serviço.



5. Princípios de responsabilidade social e jogo responsável

As publicidades de apostas devem **ABSTER-SE** de:

- associar as apostas ao sucesso;
- promover ou encorajar o exagero na prática de apostas;
- promover como forma de aliviar problemas financeiros, profissionais ou pessoais;
- sugerir como uma alternativa ao emprego ou ocupação profissional;
- promover como meio de recuperar valores financeiros;
- sugerir ou oferecer crédito ou empréstimo aos consumidores;
- encorajar uma postura imprudente, criminoso ou antissocial;

3. Princípio da veracidade e informação

As publicidades devem conter apresentação verdadeira do serviço ofertado. Neste sentido, a publicidade de apostas deverá **ABSTER-SE** de:

- divulgar resultados ou ganhos certos, fáceis e/ou elevados;
- apresentar informações enganosas ou irrealistas sobre a probabilidade de ganhos ou isenção de riscos;
- induzir a ideia de que a participação poderá levar ao enriquecimento, ou de que constitui investimento ou renda;
- afirmar ou sugerir uma ilusão de controle, levando o consumidor a acreditar que pode, de alguma forma, controlar ou prever categoricamente os resultados.

3.1. Direito à informação.

Além da identificação do Anunciante (nome, contato e autorização), a publicidade deverá disponibilizar canal de acesso para as informações completas sobre o oferta (p.ex., por site, hiperlink ou QRCode). Ao mencionar os valores envolvidos, deverá apresentar dados sobre a incidência de impostos e quaisquer outras taxas ou decréscimos incidentes.

4. Princípio da proteção a crianças e adolescentes

As publicidades de apostas **NÃO** terão crianças e adolescentes como público-alvo e adotando cuidados especiais na elaboração de suas mensagens publicitárias. Assim:

- todos os anúncios devem conter um símbolo "18+" ou aviso de "proibido para menores de 18 anos";
- peças que apareçam em destaque nas publicidades deverão ser e parecer maiores de 21 anos de idade;
- os perfis e sites dos Anunciante deverão adotar os mecanismos de restrição etária disponíveis (age gate);
- não devem ser inseridas em canal, programa ou conteúdo segmentado, criado, dirigido e voltado a menores de 18 anos;
- em redes sociais devem usar somente canais, perfis ou influenciadores que tenham adultos como seu público-alvo.

6. Cláusula de advertência: mensagens de jogo responsável

Todas as publicidades devem incluir uma mensagem de alerta padronizada. Tal mensagem deve aparecer de forma legível, ostensiva e destacada, podendo ser escolhida uma, dentre as seguintes frases:

- Jogue com responsabilidade.
- Apostar pode levar à perda de dinheiro.
- As chances são de que você está prestes a perder.
- Aposta não é investimento.
- Apostar pode causar dependência.
- Aposta é assunto para adultos.



Links Importantes

1

[CONAR - ANEXO X](#)

2

[CÓDIGO CONAR](#)

3

[CÓDIGO BRASILEIRO DE
AUTORREGULAMENTAÇÃO](#)



OBRIGADO